



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**"Cidade Ilustre"**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

---

**DECRETO Nº 920/2017 - Em 06 de fevereiro de 2017.**

**Autoriza abertura de crédito adicional  
suplementar dentro do orçamento  
vigente, e dá outras providências.**

**GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA**, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e artigo 3º, inciso III e artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 126/2016, de 27 de dezembro de 2016.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

<b>ÓRGÃO</b>	PODER EXECUTIVO	02.00
<b>DEPARTAMENTO</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	02.12.07
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO E OU PSIQUIATRA	10.302.0020.248
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.3.90.39
<b>FONTE DE RECURSO</b>	TESOURO	01
<b>FICHA</b>		282
<b>VALOR</b>		<b>150.000,00</b>

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

<b>ÓRGÃO</b>	PODER EXECUTIVO	02.00
<b>DEPARTAMENTO</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	02.12.07

**Departamento Municipal de Governo e Administração**

Av. Independência, 374 - Rocio - Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**"Cidade Ilustre"**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO E OU PSQUIATRA	10.302.0020.248
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.1.90.11
<b>FONTE DE RECURSO</b>	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	05
<b>FICHA</b>		275
<b>VALOR</b>		<b>120.000,00</b>

<b>ÓRGÃO</b>	PODER EXECUTIVO	02.00
<b>DEPARTAMENTO</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	02.12.07
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO E OU PSQUIATRA	10.302.0020.248
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	3.3.90.36
<b>FONTE DE RECURSO</b>	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	05
<b>FICHA</b>		281
<b>VALOR</b>		<b>20.000,00</b>

<b>ÓRGÃO</b>	PODER EXECUTIVO	02.00
<b>DEPARTAMENTO</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	02.12.07
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO E OU PSQUIATRA	10.302.0020.248
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.3.90.39
<b>FONTE DE RECURSO</b>	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	05
<b>FICHA</b>		284
<b>VALOR</b>		<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**"Cidade Ilustre"**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

---

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 06 de fevereiro de 2017.

**GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se, Publique-se e**  
**Cumpra-se**

**RENATO LAURENTI**  
**Diretor do Departamento Municipal de Fazenda**